

Excelentíssimo:

Prefeito

Secretario (a)

NOME: Maria de Lourdes Alencar Sobrinha CPF: 137.458.594-72

CARGO OU FUNÇÃO: Professora MATRICULA N°:

SECRETARIA: Educação LOCAL DE TRABALHO: Sítio Carrancudo

**VEM MUI RESPEITOSAMENTE PERANTE V. EX<sup>a</sup>. REQUERER:**

Marque com um X, uma das opções abaixo

<input type="checkbox"/> ANOTAR DIPLOMA OU/ CURSO	<input type="checkbox"/> SALÁRIO FAMILIA
<input type="checkbox"/> AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/> AUT. P/ CONT.DE TEMPO P/ L. PRÊMIO
<input type="checkbox"/> FÉRIAS – GOZAR	<input type="checkbox"/> AUT.P/ CONT. TEMPO P/ APOSENTADORIA
<input type="checkbox"/> APOSENTADORIA	<input type="checkbox"/> REMOÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> CERT. DE TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/> READAPTAÇÃO DE CARGO
<input type="checkbox"/> EXONERAÇÃO	<input type="checkbox"/> RETIFICAÇÃO DE NOME
<input type="checkbox"/> LICENÇA PRÊMIO	<input type="checkbox"/> AUTORIZAÇÃO DE LICENÇA PREMIO
<input type="checkbox"/> LICENÇA À GESTANTE	<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO
<input type="checkbox"/> LICENÇA SEM VENCIMENTOS	<input type="checkbox"/> OUTROS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Solicito certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Verdejante/PE comprovando o tempo de contribuição pelo regime próprio de previdência social referente ao período laborado no município, nos termos solicitados na diligência anexa.

M<sup>a</sup> de Lourdes Alencar Sobrinha  
ASSINATURA DO REQUERENTE

\_\_\_\_\_  
AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Data: 23/08/2022

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

3101 3968  
Atual de Setor de aposentadoria  
Dr. Elza



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

final de maio

(85) 3488-607  
3101-393  
Dr. Elza

Ao(À) Sr(a).

**Maria de Loudes Alencar Sobrinha**

Rua João Brngel, nº 133

Bairro Centro – CEP 63280-000

Penaforte -CE

Fortaleza, 10 de agosto de 2022.

Assunto: **Aposentadoria proc. 02694822/2003**

Foi pelo malote do CRED 20

Prezado (a) Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo(a), informamos que a Sra. **Maria de Loudes Alencar Sobrinha** fica ciente do inteiro teor do despacho da Procuradoria Geral do Estado, cópia anexa, bem como, **fica assinalado o prazo de dez dias para apresentar Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Verdejante/PE comprovando o tempo de contribuição pelo regime próprio de previdência social referente ao período laborado no município, nos termos solicitado na diligência anexa.**

Ressaltamos que a documentação original poderá ser entregue pessoalmente ou encaminhada a esta Secretaria de Educação, via correio, no endereço:

**Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa – Cep: 60822-325 – Fortaleza-CE**

**Secretaria de Educação – SEDUC**

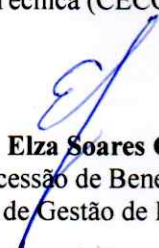
**Setor: COGEP/ CECOB – aos cuidados: Maria Elza Soares Coutinho**

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais no e-mail: [cogep\\_cecob@seduc.ce.gov.br](mailto:cogep_cecob@seduc.ce.gov.br).

Atenciosamente,

  
**Ronielly do Carmo Pereira**  
Técnica (CECOB)

Zap.

  
**Maria Elza Soares Coutinho**  
Orientadora da Célula de Concessão de Benefícios Previdenciários (CECOB)  
Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP)

de verdejante ao ceara  
Averbei o tempo de serviço



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Sollicitar

Processo n.º 02694822/2003 e anexos  
Origem: Secretaria da Educação  
Interessado (a): Maria de Lourdes Alencar Sobrinha

**DILIGÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

Com base na Portaria/PGE n.º 038/2019, remetam-se, para fins de instrução processual, os autos à Secretaria da Educação, para que sejam atendidas as seguintes providências:

a) notificar a interessada, a fim de que providencie e junte aos autos, no prazo de 10 dias, certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, nos moldes estabelecidos pela Portaria n.º 154, de 15 de maio de 2008, emitida pelo Ministério da Previdência Social, que disciplina a emissão de certidão de tempo de contribuição pelos regimes próprios de previdência social, consoante modelo anexo;

b) acostar nova ficha funcional que aponte todas as lotações da interessada, em que pese a ficha funcional (fls. 18/19-PGE) carecer dessa informação, precisamente quanto ao período de 23.12.1999 até o seu afastamento para aposentadoria;

c) esclarecer se houve ampliação definitiva da carga horária da servidora para 40 horas semanais, referente ao cargo/função de professor, juntando a respectiva publicação em Diário Oficial do Estado, ou se a ampliação decorre em razão do exercício do cargo comissionado, de natureza transitória – como apontando às fls. 15; 96/97-PGE –, não podendo ser levada à aposentadoria, conforme entendimento desta Procuradoria, exarado no Parecer n.º 0101/2006 (anexo);

d) esclarecer a informação assinalada à ficha funcional (fl. 27-PGE), que aponta a exclusão de averbação “ilegal”;

e) acostar o ato concessivo de contagem em dobro de licença especial não gozada, apontada no Quadro Discriminativo do Tempo de Contribuição – QDTC (fl. 144-PGE).

Após, retornem os autos para reanálise.

Fortaleza, 3 de agosto de 2022.

  
**Marcelo Capistrano Cavalcante**  
Procurador do Estado do Ceará

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz  
Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará  
Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E REFORMA DO ESTADO

CARTORIO ANGELO MUNIZ  
Ofício de Notas e de Registros  
CNPJ: 03.199.136/0001-60  
Fone/Fax: (088) 3559.1610  
Rua Quarentina Barrocal, 95  
Penaforte-CE - CEP: 63.280-000

AUTENTICO a presente copia, por comparecimento com o original, Dou fe.  
Penaforte-CE, 10 de 06 de 2014

( ) MARIA VANILDE PEREIRA ANGELO  
Oficial de Notas e de Registros  
( ) RONALDO MIRANDA PEREIRA MUNIZ  
( ) MARIA CLEIDE ANGELO MUNIZ  
Escriventes Substitutos  
( ) MARIA ELIDIANA FERREIRA VITAL  
( ) CICERA DE MATOS VITAL  
Escriventes Compromissadas

Valido Somente Com Selo de Autenticidade

VERDEJANTE E SALGUEIRO

## DIRETORIA FINANCEIRA



### CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

MARIA DE LOURDES ALENCAR SOBRINHA, solicita através do procedimento administrativo nº 12071/01, Certidão de Tempo de Contribuição. Certificamos que a mesma contribuiu para o antigo Instituto de Previdência do Estado de Pernambuco – IPSEP, atual Instituto de Recursos Humanos – IRH, como servidora da Prefeitura Municipal de VERDEJANTE, na função de professora, consignando o tempo de contribuição de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia, abrangendo o período de primeiro de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e oito a primeiro de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, e como servidora da Prefeitura Municipal de SALGUEIRO, também na função de professora, consignando o tempo de contribuição de 04 (quatro) anos 07 (sete) meses e 06 (seis) dias, abrangendo o período de primeiro de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta a 06 (seis) de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. E como nada mais consta, eu, Fernando Fernando Luiz Rocha Burgos Josué, Assistente Técnico, matrícula 11.620-3, digitei a presente certidão, ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e três, a qual subscreve o Diretor Financeiro Dr. Carlos José Beltrão Guerra.

  
Carlos José Beltrão Guerra  
-Diretor-

Recebi a original em 10-07-2003